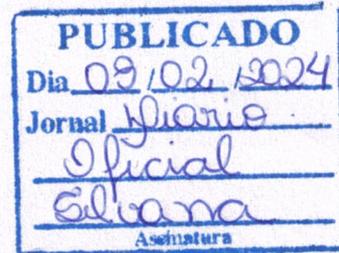




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.449/ 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

**Considerando**, que as servidoras encontram-se em auxílio doença ;

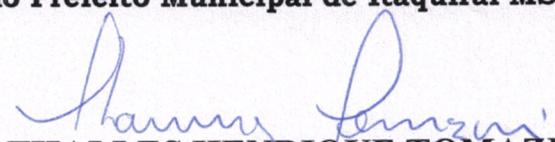
**R E S O L V E :**

**Art. 1 °-** Prorrogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, das professoras Sra. **Ana Lucia Alves Reis**, matrícula 11164, nível II, 20 h/aulas semanais, convocada para lecionar na Escola Municipal Santa Rosa, e Sra. **Jucivalda Cardoso**, matrícula 11154, nível II, 20 h/aulas semanais, convocada para lecionar na Escola Municipal Jardim Primavera.

**Art. 2 °-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2023 e termino em 1° de Fevereiro de 2024.

**Art. 3 °-** Revogadas as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Janeiro de 2.024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS  
[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)  
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br